



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 023/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **04 e ½ (quatro e meia)** diárias ao senhor: **DAVI FLORES DE AZEVEDO, DAS-5**, no valor unitário de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 965,25 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), referentes aos dias 24/03/96 a 28/03/96, data em que estará na cidade de **João Pessoa/PB**, para participar de uma reunião onde serão definidas as alterações no sistema de filiação partidária, diante das mudanças na atual Legislação, s.m.j., conforme solicitação do Secretário de Informática do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, os 20 dias de março de 1996.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO